



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 002/2018
DATA: 02/07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos, no período que especifica, ao servidor público efetivo abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERÍODO
Saviano Cericato	Procurador Jurídico	02/07/2018 a 31/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 02 de julho de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente